



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.
PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 034/2022.

AO PROJETO DE LEI Nº 1.143/2022, “ALTERA NOMECLATURA DO CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MIRANTE DA SERRA – RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A matéria tem como objetivo alterar nomenclatura do cargo de Assessor Jurídico para Procurador Jurídico, dando mais poderes ao servidor do Instituto, ficando claro suas atribuições em um campo mais amplo de forma que venha atender as necessidades.

Com esta mudança, o valor obedecerá à tabela contida no Anexo I da Lei 873/2018, com acréscimo no valor do vencimento, equiparando aos valores já pagos aos demais procuradores.

Conforme impacto de Despesa com Pessoal apresentado em anexo, o limite já está acima do prudencial, mas ainda abaixo do limite máximo, e diante da necessidade, apresentamos parecer favorável.

Obs: O presidente tem o parecer contrário, mas foi vencido, conforme artigo 46 do Regimento Interno.

Sala das comissões

Em, 11 de maio de 2022.

DANIEL ANDRADE
PRESIDENTE

HILTON EMERICK DE PAIVA
RELATOR

LUIZ BARBOSA DOS SANTOS
MEMBRO



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



**COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.
PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 034/2022.**

AO PROJETO DE LEI Nº 1.143/2022, “ALTERA NOMECLATURA DO CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MIRANTE DA SERRA – RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A matéria tem uma grande necessidade, pois o Instituto de Previdência necessita de um Procurador Jurídico para suas atividades.

A Lei restringe algumas atuações quando se trata de Assessor Jurídico e dificulta o desenvolvimento dos trabalhos conforme necessário.

A alteração traz gasto financeiro e aumento de despesa com pessoal, no entanto ainda está abaixo do limite máximo permitido, portanto sou de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 11 de maio de 2022.

HILTON EMERICK DE PAIVA

RELATOR